CEASA 1968: UMA VASTA REGIÃO GEO-ECONÔMICA DO PAÍS FOI ATENDIDA

Apesar de não concluída, faltando-lhe ainda melhoramentos de infra-estrutura e serviços essenciais à sua operação, já é uma afirmação positiva a rêde de unidades do CEASA na Capital e Interior. O simples fato de serem comercializadas, diàriamente, apenas no Mercado do Jaguaré, 5 mil toneladas de mercadorias, no valor de NCr$ ... 2.000.000,00 dá bem uma idéia do que significam, no setor do abastecimento, os serviços que há três anos vem prestando êsse órgão pioneiro.

É interessante verificar-se que o Entreposto Terminal de São Paulo já tem 95 por cento de sua área de uso permanente ocupada e dos 13 entrepostos de pescado do Interior, 12 já estão em pleno funcionamento, sendo que, oito dêles entraram em funcionamento no ano que passou.

Outro fato de relevância no que diz respeito ao CEASA é o que se refere às tarifas cobradas dos usuários. Muito embora no ano de 1968 tivesse havido substancial aumento nos custos operacionais, o órgão manteve os preços que vinham sendo cobrados anteriormente, desde o início do seu funcionamento.

No seu terceiro ano de atividades, cumpriu o CEASA — que é órgão tutelado pela Secretaria da Agricultura — mais uma etapa de sua missão, procurando oferecer aos produtores as melhores condições para comercialização e escoamento dos produtos perecíveis. Ainda em plena fase de implantação, com as naturais dificuldades de uma obra pioneira de infra-estrutura, enfrentando incompreensões daqueles que tiveram seus interêsses feridos pelo nôvo sistema e, sobretudo, com problemas de ordem financeira a solucionar, assim mesmo, o CEASA expandiu suas atividades, aumentou os serviços prestados a tôda uma região geo-econômica do Brasil. Assim é que obras da Capital e do Interior, iniciadas em Govêrnos anteriores, foram concluídas na gestão do atual Govêrno e novos serviços postos à disposição dos usuários, em benefício da população.

Dentre êsses serviços, destacam-se os Entrepostos do Pescado nas cidades de Franca, Pinhal, Ribeirão Prêto, Sorocaba, Leme, Itapetininga, Araçatuba, Botucatu e Marília. A rêde de entrepostos, que agora soma 13 unidades, está em plena atividade. O CEASA não interfere na comercialização do pescado, mas dá aos atacadistas, condições para que levem seu produto na certeza de que êle não se deteriorará. A medida aprovou, pois em todos os entrepostos a receita vem crescendo substancialmente.

Foram efetuados, em 1968, os serviços de montagem de fábricas de gêlo e câmaras frigoríficas do Entreposto de Pescado do Jaguaré e, ainda, nas cidades de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Catanduva, Franca, Itapetininga, Leme, Marília, Olímpia, Pinhal, Ribeirão Prêto e Sorocaba. Graças a isso, a produção de gêlo para a conservação dos produtos, que no ano de 1967 foi de apenas 40.204 barras, em 1968 atingiu nada menos que 250 mil. Igualmente, o pescado estocado, que em 1967 chegou apenas a 307.255 quilos, elevou-se no ano passado a mais de 1.300.000 quilos.

Os entrepostos localizados no Interior servem a uma região de aproximadamente 10 milhões de habitantes que, com as providências adotadas pela atual administração, têm agora a possibilidade de obter, em ótimas condições sanitárias e a preços acessíveis, pescado de água dôce e salgada.

Durante o exercício de 1968, o CEASA, além de desempenhar papel de importância na solução de todos os problemas ligados ao abastecimento, colaborou ainda nos trabalhos de levantamento de preços, no atacado e no varejo, dos diversos gêneros e produtos horti-frutigranjeiros; participou de numerosos estudos e trabalhos junto aos Govêrnos do Estado e da União e colaborou com órgãos congêneres de outros Estados e do Exterior, fornecendo-lhes informações referentes às instalações e serviços já em operação.

15,5 bilhões para melhorar estradas

Segunda-feira próxima, às 11 horas, em cerimônia a ser realizada no Palácio dos Bandeirantes, o governador Abreu Sodré assinará contrato para serviços de melhoramentos, pavimentação, recapeamento e construção de obras de arte em diversas estradas do Estado.

Na Via Anchieta serão executados trabalhos de conclusão da Marginal Esquerda, entre os quilômetros 10 e 18, e de melhoramentos e restauração dos acostamentos da pista direta ascendente, entre os quilômetros 18 e 29, e recapeamento da Marginal Direita entre os quilômetros 16 e 22

Outros contratos referem-se a serviços de pavimentação nas estradas São José do Rio Preto-Pereira Barreto, trecho entre General Salgado-Guzolândia, e São José do Rio Pardo-Tapiratiba-Divisa, além da construção de suas obras de arte na estrada São Joaquim da Barra-Franca-Divisa.

TV EDUCATIVA . . .

(Conclusão da 1ª página)

ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

Um grupo de professôres especializados em alfabetização de adultos está preparando o curso de «Educação de Base». O curso iniciará sua programação televisionada, provavelmente, a partir de maio. Inicialmente serão transmitidas as aulas de Ciências da Natureza e Higiene e Ciências Humanas ou Estudos Sociais, deixando que os professôres de escolas para alfabetização iniciem seus alunos na leitura e na aprendizagem de escrever. Posteriormente essas aulas serão apresentadas pela televisão.

O curso de «Educação de Base», na sua primeira fase, será transmitido em acôrdo com os professores de núcleos de alfabetização de adultos já existentes e com a instalação de tele-postos.

RÁDIO E TELEVISÃO

Todas as aulas transmitidas pela televisão serão, também, transmitidas pela Rádio Cultura. Para isso uma programação diferente está sendo preparada respeitando os recursos fornecidos pelo rádio, mais limitados que os da televisão.

A decisão de utilizar o rádio é devido à area ainda pequena atingida pela TV Educativa em suas transmissões iniciais, que alcançarão um raio de 120 quilometros. No interior as transmissões alcançarão pouco mais que o município de Americana, enquanto o litoral não poderá ser beneficiado inicialmente pela falta de uma torre de retransmissão que ultrapasse a barreira da serra do Mar. Essa torre já está sendo providenciada pelo govêrno Abreu Sodré.

CURSOS ÚTEIS

«A nossa preocupação ao programar os cursos transmitidos pela TV Educativa foi a de atender inicialmente àquêles que, por problemas sócio-econômicos, tiveram de abandonar os estudos e não mais encontraram a oportunidade de voltar a estudar, pelas diversas razões: os cursos são caros, e os de maduréza mais ainda, horários etc. O que fizemos não foi programar aulas para uma elite intelectual, foi sòmente oferecer a oportunidade aos que querem e precisavam. E se o povo se educar mais, se sua cultura aumentar, é imprevisível o que poderá acontecer», afirmou o professor Soares Amora.

Combate aos borrachudos no Litoral

Atendendo as determinações transmitidas pelo governador Abreu Sodré à Secretaria de Turismo, a sra. Lia de Barros, Assistente de Turismo do Litoral Norte, reuniu-se com o prof. Walter Leser, secretário da Saúde, para tratar do combate aos borrachudos e pernilongos que infestam as estações de veraneio do litoral paulista, especialmente a cidade de Ubatuba.

Na ocasião, o prof. Walter Leser determinou a adoção de providências urgentes para a debelação dessas pragas, à vista do desconforto que as mesmas trazem aos veranistas, especialmente nesta época do ano — férias escolares — em que a demanda ao litoral cresce de forma significativa.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandyck Freitas
Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto:
Albino Guimarães Amaral

—///—

Telefones

Diretoria	36-2539	Material	36-2587
Contadoria	36-2764	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Gerência	36-2752	Oficina do Jornal	36-2552
Expediente	36-7931	Serviços de Artes Gráficas:	
Redação	34-5810	Chefia	34-2985
Revisão	36-2598	Oficinas	36-7396
Secção do Pessoal	36-6183		
Tesouraria e Publicações	36-2684		
Impressão e Manutenção	36-6184		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA ..... NCr$ 0,15
NÚMERO ATRASADO ..... NCr$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA
DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Anual ..... NCr$ 25,00
Semestral ..... NCr$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de sêlo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados, etc. e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N.º 51.206-A, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968

Declara insubsistente o Decreto n.º 50.940, de 25 de novembro de 1968

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1. — Fica sem efeito o Decreto n.º 50.940, publicado em 25 de novembro de 1968.

Artigo 2.º — Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de dezembro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Luis Arrôbas Martins, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 31 de dezembro de 1968.
Maria Angelica Galiazzi, Responsavel pelo S.N.A.

DECRETO N.º 51.229, DE 9 DE JANEIRO DE 1969

Torna sem efeito dispositivos que alteram a denominação de cargos do Quadro do Departamento de Águas e Esgotos — DAE

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos têrmos do Artigo 35, Inciso XVI, da Constituição Estadual e dos Artigos 30 e 45, da Lei n. 2.627, de 20 de janeiro de 1954.

Decreta:

Artigo 1.º — É tornada sem efeito a situação funcional nova constante do final da relação que acompanha o Artigo 1.º do Decreto n.º 50.356, de 20 de setembro de 1968, restaurando-se a anterior, abaixo descrita:

SITUAÇÃO ANTERIOR

1 (um) Escriturário-Assistente de Administração 34-C (Nível II)
1 (um) Escriturário-Assistente de Administração, 34-D (Nível II)
4 (quatro) Tesoureiro, 66 — PP-II

SITUAÇÃO NOVA

Tesoureiro, 66 — PP-II
Tesoureiro, 66 — PP-II
Tesoureiro-Encarregado, 63 — PP-II

Artigo 2.º — Em consequência fica cancelado o disposto no Parágrafo Único do Artigo 1.º do Decreto n. 50.356, de 12 de setembro de 1968.

Artigo 3.º — Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de janeiro de 1969.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ
Eduardo Romeu Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Publicado na Casa Civil, aos 9 de janeiro de 1969.
Maria Angelica Galiazzi, Responsavel pelo S.N.A.

DECRETO N. 51.197, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1968

Reestrutura a Coordenação da Administração Tributária, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e dispõe sôbre a sua regulamentação.

Retificação

Onde se lê:

Artigo 2.º .....
a) estudo da legislação tributária;
a) arrecadação de tributos e seu controle;
.....
Artigo 10 — .....
I — .....
IX — .....
.....
a) .....
.....
b) apreciar as propostas orçamentárias elaboradas pelas unidades da Fazenda
d) [illegible] na respectiva unidade orçamentária e financeira.
.....
X — .....
a) .....
.....